



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº125/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

#### **Assunto**

Indico ao poder executivo Municipal de Jaciara-MT a construção de uma pista de skates no parque Dona Lucinha, o local é grande e poderia beneficiar muitos jovens.

#### **JUSTIFICATIVA**

Escrevo para propor a construção de uma pista de skate no Parque Dona Lucinha. O parque é um grande espaço público que recebem muitos visitantes todos os dias, e uma pista de skate seria uma ótima opção de lazer para jovens e adultos.

O skate é um esporte que está cada vez mais popular no Brasil, e Jaciara não é diferente. Existem muitos jovens na cidade que praticam o skate, mas não há um local adequado para eles praticarem. Uma pista de skate no Parque Dona Lucinha seria um ótimo espaço para os jovens praticarem o esporte e se divertirem.

Além de ser um local de lazer, uma pista de skate também seria uma ótima opção de educação física. O skate é um esporte que exige muito condicionamento físico, e praticar o esporte regularmente pode ajudar a melhorar a saúde e a qualidade de vida.

Também é importante considerar o impacto positivo que uma pista de skate teria na economia da cidade. Uma pista de skate atrairia visitantes de outras cidades, o que aumentaria o fluxo de pessoas na cidade e geraria renda para os comerciantes locais.

Por todos esses motivos, acredito que a construção de uma pista de skate no Parque Dona Lucinha seria uma ótima iniciativa para a cidade de Jaciara. Espero que vocês considerem minha proposta e tomem as providências necessárias para que essa idéia se torne realidade.

**Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.**

08/08/2023 Gabinete do Vereador

VEREADOR  
**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	700
Data	10/08/23
	SDP